



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 065/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade do **SENHOR PAULO CÉSAR PRESCILIANO**, localizado no Condomínio Estância Rio Grande, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 15 DA QUADRA B**, devidamente matriculado sob o n.º 32460, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.000,00m² (um mil metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados)** descrito como **LOTE 15-A da QUADRA B** e **440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados)** descrito como **LOTE 15-B da QUADRA B**.

Art. 3.º - Deverá o proprietário/adquirente providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis